



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Saúde, Educação, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, Assistência Social, Agricultura, Esporte/Cultura, Indústria/Comércio e Turismo e Administração.

2. OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERTOS E REPAROS MECÂNICOS DA FROTA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS UTILITÁRIOS E VEÍCULOS PESADOS deste Município de Planalto-PR , **para aquisição parcelada** do objeto conforme necessidade da secretaria solicitante. Para a contratação do objeto deste documento, deverão ser observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Rudinei Paulo Marques Correa, Érica Tomazoni, Nadiane Carla Schlosser, Berlindo Leviski, Darci Francisco dos Santos, Jair Dilceu Weich e Andreia Elaene Barros e Zenaide Salete Gallas Werle.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. O presente Termo de Referência dispõe sobre a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de manutenção automotiva, preventiva e corretiva de veículos leves, ambulâncias, ônibus, vans, incluindo caminhões e máquinas pesadas, muitos possuem vários anos de uso, haja visto que a grande maioria desses faz uma imensa quantidade de quilômetros/dia incluem-se aqui os que realizam os transportes da Secretaria de Saúde e ônibus da Secretaria de Educação. Desta forma, aqueles que estão fora do prazo de garantia necessitam de serviços mecânicos e reparos, em função de sua rotatividade e utilização diversas.

4.2. No que tange a presente contratação, esta se justifica pela necessidade de manter a frota de veículos municipais em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, com isso, espera-se prolongar a vida útil dos mesmos e dar maior segurança na trafegabilidade dos veículos além de evitar a interrupção dos trabalhos.

4.3. Tendo em vista a necessidade da conservação das estradas do município, para transporte de alunos, escoamento da produção agrícola, como leite, soja, milho, frango, suínos entre outros, faz-se necessário a conservação da frota de máquinas pesadas e máquinas no geral pois sofrem desgaste nos trabalhos realizados diariamente e de maneira constante.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

4.4.O valor definido do objeto foi obtido pelo preço médio entre as três menores fontes de pesquisa, dentre elas orçamentos solicitados a empresas distintas: Pedro Dotto ME – Dotto Car, A. F. Auto Mecânica Feltens Ltda, Mecânica Diesel Galhardo, também foi utilizado edital do Pregão Presencial nº 065/2018 do Município de Francisco Beltrão, Contratos nº260/2018, nº262/2018 e nº263/2018 do Município de Capanema e Ata do Pregão Presencial nº061/2018 do Município de Planalto.

4.5. Servidores responsáveis pela cotação de preços: Cleber Lippert e Jeane Maria de Souza.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	1.500	H	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos pesados (caminhões, ônibus, micro-ônibus) deste Município de Planalto. Conforme relação constante no edital de licitação.	R\$ 65,78	R\$98.670,00
02	1.500	H	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no edital de licitação.	R\$ 71,67	R\$107.505,00
03	1.500	H	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos deste Município de Planalto. Conforme relação constante no edital de licitação.	R\$ 59,17	R\$88.755,00
TOTAL					R\$294.930,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de **R\$294.930,00 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e trinta e reais)**.

6. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1.A empresa vencedora do certame deverá realizar os serviços solicitados em até 48 horas da solicitação formal do Departamento de Licitação/Compras do Município de Planalto nos termos do subitem seguinte.

6.2.O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Local onde serão realizados os serviços;
- c) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitação/Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem.

6.4.1. O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a realização do serviço, com apresentação da respectiva nota fiscal.

6.4.2. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. A realização dos serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto, 12 de março de 2019.

Rudinei Paulo Marques Correa
Secretário Municipal de Administração

Érica Tomazoni
Secretária Municipal de Educação



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Nadiane Carla Schlosser

Secretária Municipal de Saúde

BerlindoLeviski

Secretário Municipal de Serviços Rodoviários

Darci Francisco dos Santos

Secretário da Agricultura

Jair DilceuWeich

Secretário Municipal de Esportes/Cultura

Zenaide Salete Gallas Werle

Secretária de Assistência Social

Inácio José Werle

Prefeito de Planalto